REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

Portaria nº 35/2022

Independência, RS, 12 de setembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, ao vereador JOSÉ DOUGLAS RODRIGUES MOREIRA, pelo período de 01 dias, a contar do dia 08 de setembroo de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2399 em 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 12 de setembro de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária

SETOR PESSOAL
13 SET. 2022
RECEBIDO

*Rua Senador Pinheiro, 1348 Independência RS – 98915000 Fone: (55) 3539-1295 e-mail: camara@independencia.rs.gov.br*